



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



TERMO DE DISPENSA Nº 107/2023

Fundamento legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021

Outros Serviços e Compras

Pelo presente termo, é declarada a dispensa de Licitação para contratação da empresa (s) e seu (s) respectivo (s) valor (es) contratado (s):

FORNECEDOR: CASA DOS CONDOMINIOS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 11.435.113/0001-36

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 15, Sala 2 Centro, Veranópolis – RS.

TELEFONE: 54-98412-2617

DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO: Aquisição de papel toalha para as Escolas Municipais de Ensino Infantil, por meio de Processo de Dispensa de Licitação - até que seja homologado novo processo licitatório -, devido ao término do saldo do item junto ao Pregão Eletrônico nº 11/2022, do Consórcio CISGA, do qual o Município é signatário.

OBJETO/ VALOR

O objeto da presente dispensa de Licitação é a aquisição de papel toalha para as Escolas Municipais de Ensino Infantil, por meio de Processo de Dispensa de Licitação - até que seja homologado novo processo licitatório -, devido ao término do saldo do item junto ao Pregão Eletrônico nº 11/2022, do Consórcio CISGA, do qual o Município é signatário.

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE

20787 - CASA DOS CONDOMINIOS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, 22 X 20CM ,02 DOBRAS, PACOTE COM 1000 FOLHAS SIMPLES,DUAS DOBRAS BRANCAS cada pacote contendo 1.000 folhas	UN	375,0000	12,5000	4.687,50
Total do Fornecedor:					4.687,50
Total do Geral:					4.687,50

PAGAMENTO

O pagamento será até o 15º (décimo quinto) dia da data de recebimento da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa será lançada nas seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.Desp.	Despesa	Cód.
2023	7	2	12	12	270	2023	31	333903022000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	751422
									MATERIAL DE CONSUMO	7514
									MANUT. ATIVIDADES EDUC. INFANTIL	

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição por meio de dispensa de licitação, na medida em que o Município não possui mais saldo disponível junto ao Consórcio CISGA, aliado ao fato de que o novo processo licitatório ainda se encontra em fase de estruturação, sem homologação.

VINTE E UM DIA(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Fabiane Mercalli
Assessoria Jurídica

Waldemar De Carli
Prefeito